



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM

PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

Edital de 2º Credenciamento para Atribuição de Classes e Aulas Ano Letivo de 2022

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi Mirim, torna público, nos termos da **Resolução Conjunta SE/SAP nº 02, de 30/12/2016, Resolução SE 72/2020, Resolução Conjunta SEDUC-SAP nº 01, de 25-11-2021**, o Edital de Credenciamento, a fim de garantir a oferta de educação a jovens e adultos, em situação de privação de liberdade (PPL), em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996 LDB) e nas Resoluções CNE-CEB-2/2010 e 4/2016, mediante a implementação de ações didático-pedagógicas compatíveis com as demandas que caracterizam esse alunado;

Considerando a existência da epidemia do COVID- 19 no país (Coronavírus), a fim de evitar aglomerações dos docentes e dar prosseguimento às sessões de credenciamento, mantemos por ora o formato on-line para as condições de inscrição, entrevista e classificação, bem como os procedimentos para atribuição de classes/aulas, para os docentes interessados em atuar nas unidades que ofertam a escolarização de Ensino Fundamental e Médio aos Jovens e Adultos reclusos em estabelecimentos prisionais, durante o ano letivo de 2022.

I- PÚBLICO ALVO

Docentes inscritos no campo de atuação classe e/ou aula, das categorias “A” (adido) “P”, “F”, “O” com contrato ativo e candidatos à contratação, classificados nesta Diretoria de Ensino, para ministrar classe/aulas no ano letivo de 2022.

II- DO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

O Programa Educação nas Prisões se desenvolve na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), caracterizando-se basicamente pela oferta de curso de nível fundamental (anos iniciais e finais) e ensino médio; pela instalação de classes

multisseriadas sempre que necessário; pela utilização de metodologias flexíveis, temas transversais e de saberes organizados por áreas do conhecimento, considerando os conhecimentos e as experiências anteriores acumulados pelo aluno.

III– DA DATA E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO ON LINE VIA EMAIL:

PERÍODO CREDENCIAMENTO:

**14/02/2022 (segunda-feira) a 18/02/2022 (sexta-feira), até às 23h59.
(data da postagem)**

- A inscrição será realizada de **forma online**, de **inteira responsabilidade do candidato**, onde as implicações poderão advir de tudo o que o candidato declarar e/ou registrar e deverão ser encaminhadas ao e-mail:

educacaonasprisoedemgm@gmail.com, devendo:

1. Apresentar toda a documentação exigida, conforme item V deste edital;
2. Apresentar a proposta de trabalho preenchida de acordo com os itens perguntas e repostas, modelo anexo neste edital.

IV – DA ENTREVISTA

A entrevista será **agendada** para os docentes, em resposta ao email enviado para credenciamento. **As entrevistas ocorrerão nos dias 21;22;23 de fevereiro de 2022**, nos seguintes horários: das 9h30 às 12hs e das 13h30 às 16h00.

Será realizada **via plataforma meet ou teams** e versará sobre sua proposta de trabalho para a atuação no programa educação nas prisões de acordo com o perfil docente exigido:

1. Critérios para avaliação da entrevista (**caráter eliminatório**)

1.1- Clareza na exposição.

1.2- Uso dos recursos da língua.

1.3- Conteúdo pertinente à proposta de trabalho.

1.4- Perfil Docente exigido.

1.5- Postura estética e ética.

1.6. As entrevistas, com a presença da coordenação pedagógica da Unidade Prisional, serão realizadas via aplicativo teams/meet, **com link previamente divulgado** via e-mail (em resposta aos documentos enviados) e pré agendados pelos Interlocutores da pasta.

V - DA CLASSIFICAÇÃO

- RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO: **04/03/2022**

- INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: **05/03/2022**

- RESULTADO PÓS RECURSO: **07/03/2022**

Os docentes serão classificados considerando-se:

1. **Tempo no Magistério público estadual (data base 30/06/2021)** – 0,002 por dia (máximo 20 pontos).
2. Tempo de serviço prestado no **Programa Educação nas Prisões (data base 30/06/2021)** (descontados os concomitantes em outra unidade – 0,005 por dia (máximo 50 pontos).
3. **Proposta de Trabalho** – de acordo com o edital. Avaliada em escala de zero a dez pontos, sendo necessária para a classificação nota igual ou superior a (05) cinco pontos, máximo de 20 pontos.
4. A **entrevista, de caráter eliminatório**, será avaliada em escala de zero a dez pontos, sendo necessária para a classificação nota igual ou superior a (05) cinco pontos.

VI - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

DATA DE ENTRADA: 05/03/2022

Setor protocolo na DEMGM

Horário: das 08h00min às 17h00min

PRAZO DE RESPOSTA: até às 18h00min do dia 06/03/2022.

CLASSIFICAÇÃO FINAL: 07/03/2022

1. A interposição de recurso referente a classificação será realizada pelo interessado, de forma manual, constando nome, CPF, telefone e a descrição do recurso, no setor de protocolo da Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim, com sede a Avenida Santo Antonio, 248, Centro Mogi Mirim.
2. Não cabe ao candidato o recurso com relação a classificação de outro candidato, bem como a cópia da avaliação realizada dos documentos e entrevista do docente pelos Interlocutores da pasta e pela Comissão de Educação e Trabalho do Sistema de Educação nas Prisões

VII– DO PERFIL DOCENTE

O docente interessado em ministrar aulas sistema prisional deverá:

- Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com pessoas em situação de privação de liberdade, na modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos - EJA, classes e turmas multisseriadas, conforme disposto Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
- Saber utilizar de metodologias flexíveis, observando as diretrizes pedagógicas da rede estadual de ensino, e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
- Ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal, para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;
- Ter disponibilidade de participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, reuniões pedagógicas; formações pelo Centro de Mídias, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPC realizadas pela escolavinculadora no qual o docente tiver aulas atribuídas (EE Prof Arisitides Gurjão- Mogi Mirim e EE Prof Angela M P Costa – Mogi Guaçu) , de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada, oferecidos pela SEE e/ou por entidades conveniadas;
- Possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação;
- Ser capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- Zelar por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.
- Seguir os protocolos de segurança normatizados pelo sistema prisional de Estado de São Paulo.

VIII - DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá ENVIAR TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS no ato do credenciamento, digitalizando-os em arquivo único, e enviando para análise através do

email

educacaonasprisoedemgm@gmail.com

1. **Comprovante de Inscrição 2022** - para o processo de atribuição de classe/aula - 2022, no respectivo campo de atuação (classe/aula) para o ano letivo de 2022 na Secretaria Escolar Digital e ou Banco de Talentos da Diretoria de Ensino – Região Mogi Mirim; <https://sed.educacao.sp.gov.br>
2. **R.G. E CPF**
3. Declaração de Tempo em dias de Tempo de Serviço docente prestado em **Unidades Prisionais do Programa Educação nas Prisões, data base 30/06/2021** (será descontado o tempo concomitante se o candidato lecionou em mais de uma unidade).
4. Certidão de nascimento dos filhos menores (somente para fins de desempate).
5. **Tempo de Serviço no rede estadual de ensino** (CTA) em dias, no devido campo de atuação (classe ou aulas) para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, database 30/06/2021.
6. **Ficha de Inscrição, (modelo disponibilizado no edital)** preenchida com os dados pessoais, email atualizado e contato telefônico de uso pessoal.
7. **Proposta de Trabalho (modelo disponibilizado no edital)** preenchida forma de modelo e respostas.
8. **Diploma e Histórico Escolar** de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Normal Superior ou Magistério de nível médio (Para os interessados em atuar em classe anos iniciais do E. fundamental) *ou*
9. **Diploma e Histórico Escolar** de Licenciatura Plena em disciplina da área em que pretende atuar *ou*
10. **Diploma e Histórico Escolar** de Bacharel ou de Tecnólogo de Nível Superior em disciplina do currículo *ou*
11. **Certificado de Conclusão (formados após 12/2019) e Histórico Escolar** de curso de Licenciatura Plena, Bacharel/Tecnólogo, com habilitação para a área em que pretende, com data da Colação de Grau.

12. **Para Alunos Licenciatura Plena** - Atestado de Matrícula atualizado (janeiro 2022) e Histórico Escolar de aluno de último ano de curso de Licenciatura Plena, constando o semestre em que está matriculado e de quantos semestres é composto o curso;
13. **Para Alunos bacharel/tecnólogo** - Atestado de Matrícula atualizado (janeiro 2022) de último ano de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, desde que da área da disciplina a ser atribuída, constando o semestre em que está matriculado e de quantos semestres é composto o curso;
14. **Só serão aceitos documentos escolares com a devida assinatura e carimbo** do diretor da instituição, excetuando as declarações e históricos das Universidades que dispõem de assinatura digital.
15. A não apresentação dos documentos exigidos para o credenciamento conforme edital publicado no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim, no ato na inscrição, e encaminhados por email educacaonasprisoedemgm@gmail.com implicará no indeferimento do credenciamento, desclassificando o docente.

IX - DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS NO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

- 1- A atribuição de aulas do Programa Educação nas Prisões ocorrerá no dia e horário definido pela Unidade Vinculadora.
- 2- Os editais estarão disponíveis no site da Diretoria de Ensino: <http://demogimirim.educacao.sp.gov.br>
Menu - atribuição de classes e aulas: Centro de Ressocialização / Penitenciária Feminina

1. Ordem de prioridade:

- 1.1. A docente titular de cargo em situação de adido.
- 1.2. A docente ocupante de função-atividade ("P" ou "F"), que esteja cumprindo horas de permanência correspondentes à carga horária mínima de 12 horas semanais.
- 1.3. Aos docentes reconduzidos por meio de processo de avaliação de desempenho/2021.
- 1.4. A docente contratado ("O"), nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e candidatos a contratação inscritos no processo de atribuição de classes e aulas 2022.

1.5. À exceção de Educação Física e Arte, cujo professor deverá ser portador de diploma de licenciatura plena específica nessas disciplinas, por área de conhecimento, em conformidade com o § 5º do artigo 6º da Resolução SE/SAP nº 02/16.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O docente, para o qual forem atribuídas aulas e/ou classes em Unidade Prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado.
2. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica, inclusive as normas de conduta e segurança (SAP).
3. É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local de atribuição de aulas.
4. Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
5. Novas orientações ou eventuais legislações, posteriormente publicadas pelos órgãos centrais da SEE, poderão determinar alterações no presente edital.6- Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas da Diretoria de Ensino - Região Mogi Mirim.
6. Esgotadas as possibilidades de preenchimento das vagas existentes, os interloctores da pasta poderão abri um edital de credenciamento emergencial de acordo com a legislação vigente. Mogi Mirim, 03 de dezembro de 2022

Regina Navas Santos De Araújo

Dirigente Regional de Ensino – Região Mogi Mirim

